

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO / COMPRAS / OBRAS

1. Requisitante: Vanderlino Concição de Carvalho.

2. Objeto:

2.1 Contratação de Empresa Especializada na confecção de crachás de identificação para colaboradores e Conselheiros.

3. Prazo para a entrega dos materiais:

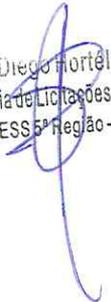
3.1 Até 05 (cinco) dias úteis após ordem de fornecimento.

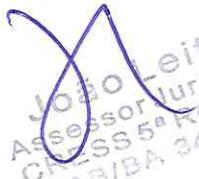
4. Finalidade e justificativa da requisição:

4.1 Tendo em vista o Plano de Ação de Melhoria no Atendimento do CRESS-BA, no que diz respeito à identificação visual de nossos empregados e Conselheiros junto aos profissionais e o público em geral, torna-se essencial a aquisição de crachás de identificação e acesso. Por isso optou-se pela contratação de empresa para a confecção dos 43 crachás personalizados.

Salvador-BA, 10 de novembro de 2020.


Maria Auxiliadora
Assessoria de Comunicação
CRESS-BA


Diego Fortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia


João Leite
Assessor Jurídico
CRESS 5ª Região
OAB/BA 34.888

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA NECESSIDADE:

Identificar o colaborador que faz parte do quadro de empregados do CRESS-BA, além da identificação dos Conselheiros da atual Gestão.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o Plano de Ação de Melhoria no Atendimento do CRESS-BA, no que diz respeito à identificação visual de nossos empregados junto aos profissionais e o público em geral, torna-se essencial realizar a aquisição de crachás de identificação. Por isso a necessidade de contratação de empresa externa para a confecção dos 43 crachás personalizados.

3. DO OBJETO:

Prestação de serviços de confecção de crachás de identificação para colaboradores e Conselheiros.

3.1 Descrição do Objeto

Item 1.

Crachás personalizados.

Substrato: PVC branco leitoso;

Formato: 86,00mm x 54mm x 0,76mm ISO (larg.x alt.x espessura);

Impressão Gráfica: Offset, 4 x 1 (anverso/verso);

Orientação retrato;

Frente do Crachá: logotipo do CRESS-BA, foto 7X5 colorida, nome do empregado, função (quando for o caso) conforme modelo anexo;

Verso do crachá: nome, matrícula, função, admissão.

4. LOCAL DE ENTREGA:

As amostras deverão ser entregues na R. Dr. José Peroba, 149 - Stiep, Salvador - BA, 41770-235.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante o recebimento definitivo ao da entrega do objeto, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

Salvador-BA, 10 de novembro de 2020.


Maria Auxiliadora
Assessora de Comunicação do CRESS-BA


Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia